



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, IP.

DOCUMENTO DE CONCURSO PARA BENS

Concurso Público N° 58A001241/CP/03/OE – Material Médico-Cirúrgicos de Grande Rotação/026

Objecto: Contratação de fornecimento de material médico cirúrgico de grande rotação (Equipamentos de Proteção Individual) para o SNS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Central de Medicamentos e Artigos Medicos, IP.
Av. De Moçambique nº 847, EN1 – Zimpeto, Telef: +258 823058150
Maputo – Moçambique

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.º2, artigo 49	2.1. Concurso Publico: Nº 58A001241/CP/03/OE – Material Médico-Cirúrgicos de Grande Rotação/026
3. Objecto do Concurso • Alínea b), n.º2, artigo 49	3.1.Objecto do Concurso: Aquisição de material médico cirúrgico de grande rotação (Equipamentos de Proteção Individual) para o SNS 3.2.É obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS) e Lista Nacional de Medicamentos; 3.3. O concurso é realizado por: Lote.
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1 Valor estimado da contratação: É de 12,514,061.98USD (Doze milhões, quinhentos e catorze mil, sessenta e um Dólares Americanos e noventa e oito cêntimos) equivalente á 807,657,560.00MT (Oitocentos e setenta milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta Meticais). Sendo: Para 1º ano – 6,257,030.99USD (Seis milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e trinta Dólares Americanos e noventa e nove cêntimos) equivalente a 403,828,780.00mt (Quatrocentos e três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta Meticais). Para 2º ano – 6,257,030.99USD (Seis milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e trinta Dólares Americanos e noventa e nove cêntimos) equivalente a 403,828,780.00mt (Quatrocentos e três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta Meticais). Taxa de câmbio 64.54mt, do dia 10/08/2026 - Banco de Moçambique.
5. Modalidade • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71	5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Público

• Artigo 76	
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), nº 2, artigo 49 • Artigo 51	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é <i>de</i>: 28 de Agosto de 2026 á 04 de Setembro de 2026 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <i>de</i>: 08 á 14 de Setembro de 2026 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP; b) Endereço: Av. De Moçambique nº 847, EN1 – Zimpeto Maputo – Moçambique c) Província/Cidade: Cidade de Maputo; d) Endereço electrónico/E-mail: procura@cmam.gov.mz
7. Concorrentes Elegíveis • N°5, artigo 30 • Artigo 31	7.1.1. O concorrente estrangeiro <u>É</u> elegível para participação. 7.2 Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 31 • Artigo 33	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente nacional deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, compatível com o objecto de contratação, previsto no artigo 43 do presente Regulamento. 8.2. O concorrente estrangeiro deve apresentar os documentos equivalentes aos exigidos a concorrentes nacionais, bem como comprovar a sua qualificação jurídica, económica financeira, técnica, regularidade fiscal no país de origem e inexistência de pedidos de falência e insolvência ou apresentar concordata ou documento equivalente no país de origem. 8.3. O concorrente estrangeiro deve proceder a entrega dos documentos de qualificação traduzidos para a língua portuguesa. 8.4. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos: a) Alvará emitido pela Autoridade Nacional Reguladora de Medicamentos (ANARME) para concorrentes nacionais e pelas Autoridade Reguladoras de Medicamentos dos países de origem no casos de concorrentes estrangeiros; b) Contratos de fornecimento de medicamentos e outros produtos de saúde nos últimos três anos no valor de:

	i. Lote 1 – No valor de 68.880.000,00Mt ii. Lote 2 – No valor de 303.600.000,00Mt iii. Lote 3 – No valor de 432.000.000,00Mt iv. Lote 4 – No valor de 37.440.000,00Mt v. Lote 5 – No valor de 108.000.000,00Mt vi. Lote 6 – No valor de 56.640.000,00Mt vii. Lote 7 – No valor de 74.520.000,00Mt ou equivalente em outra moeda facilmente convertível, cuja execução tenha sido realizada no mínimo em 80% antes da data final de apresentação das propostas no presente concurso, podendo ser comprovada através da apresentação de guias/notas de entrega, facturas, entre outros; 8.5. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso; 8.6. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes; 8.7. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. 8.8. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais) 8.9. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
--	---

9. Subcontratação • N.º1, artigo 126	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10. Proposta Técnica • Alínea w), n.º2, artigo 49	10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica com as seguintes informações: 10.1.1. <u>Dispositivos Médicos (DM) e Dispositivos de Diagnóstico <i>In-Vitro</i> (DIVs)</u> i) Apresentação de Amostras e catálogos conforme especificado na lista dos bens; ii) Autorização do Fabricante – com indicação dos produtos abrangidos pela autorização; iii) Documento comprovativo de certificação do fabricante pela norma ISO 13485:2016 ou equivalente; iv) Declaração de compromisso de submissão de Dossier de Registo na ANARME, IP dos DM e DIVs, no prazo de 90 dias contados da data de notificação de adjudicação nos termos estabelecidos na Resolução N.º 19/2025, de 31 de Outubro de 2025; v) Certificado de Conformidade dos produtos. 10.1.2. Adicionalmente, a proposta técnica deve ter em conta o seguinte: i) Os produtos a serem fornecidos devem ser produção recente com tempo de fabrico e prazo de validade no momento da entrega não inferior a 85% de vida útil contados desde a data de expedição da mercadoria, confirmado através da apresentação de documentos de embarque (BL, Carta de Porte, etc) no acto da entrega dos produtos; ii) Indicação do nome do fabricante e país de origem na Planilha de Preços.
11. Apresentação de Amostras • Alínea g), n.º2, artigo 49	11.1 Amostras e catálogos <u>São Exigidas</u>, devendo ser entregue de acordo com o seguinte: i) As amostras não são devolvíveis; ii) Data Final para entrega de amostras: 12 de Outubro de 2026;

	iii) Hora: 15:00H; iv) Nome: Central de Medicamentos e Artigos Medicos, IP; v) Endereço: Av. De Moçambique nº 847, EN1 – Zimpeto, Recinto do Armazém Central de Medicamentos Província/Cidade: Cidade de Maputo iii) Endereço electrónico/E-mail: procura@cmam.gov.mz
12. Apresentação de propostas • Artigo 53 • Nº 2, artigo 54 • Artigo 55 • Nº 3, artigo 56	12.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. As propostas devem ser apresentadas também no formato electrónico em 1 (um) flash, em forma editável, adicionados aos documentos “original” e “cópia”, e, deve ser entregue juntamente com o exemplar em formato papel, prevalecendo para todos os efeitos a proposta ORIGINAL em caso de divergências. 12.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 12.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. 12.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 12.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
13. Preços da Proposta • Alínea h), nº2, artigo 49	13.1. Os preços cotados devem corresponder a 100% dos itens especificados no lote 13.2. Na elaboração da proposta de preço, o concorrente deve levar em consideração que, a Entidade Contratante poderá efectuar reajuste na quantidade em mais (acréscimos) ou menos (redução) em até 25%.
14. Visita ao local do fornecimento de bens • Alínea w), nº2, artigo 49	14.1. Visita ao local – Não Aplicável. 14.2. O Concorrente pode visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as

	informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.
15. Moeda Alínea j), n.º2, artigo 49	15.1. Os preços deverão ser Cotados em Dolár Americano. 15.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente dez (10) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. 15.3. Para efeitos de avaliação os preços cotados em Metical, será convertido para Dolár, de acordo com o seguinte: i) Data da Taxa de Câmbio Venda: 10 (Dez) dias antes da data limite de apresentação de propostas. a) Fonte: Banco de Mocambique
16. Autorização do Fabricante	16.1.1. Autorização do Fabricante É exigida para todos itens.
17. Língua da Proposta Artigo 5	17.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. 17.2. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. 17.3. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa, 17.4. O Concorrente deve apresentar um email para troca de correspondência.
18. Prazo e local para entrega das propostas Alínea k), n.º2, artigo 49	18.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 22 de Setembro de 2026; b) Hora: 10:00H c) Nome: Central de Medicamentos e Artigos Medicos, IP; d) Endereço: Av. De Moçambique nº 847, EN1 – Zimpeto, Cidade de Maputo – Moçambique; Secretária-geral da CMAM, IP; e) Província/Cidade: Cidade de Maputo; f) Endereço electrónico/E-mail: procura@cmam.gov.mz
19. Prazo e local para abertura das propostas - Alínea k), n.º2, artigo 49 - Artigo 56	19.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados, na data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 22 de Setembro de 2026; b) Hora: 10:30H; c) Nome: Central de Medicamentos e Artigos Medicos, IP; d) Endereço: Av. De Moçambique nº 847, EN1 – Zimpeto,

	Maputo – Moçambique; e) Província/Cidade: Cidade de Maputo; f) Endereço electrónico/E-mail: procura@cmam.gov.mz N.B.: A acta de Abertura do Concurso será disponibilizada aos concorrentes mediante apresentação de credencial devidamente emitida pela empresa, indicando o nome completo e a qualidade da pessoa autorizada para o efeito, acompanhada de cópia do respectivo Documento de Identificação válido. A disponibilização da Acta fica condicionada à apresentação dos referidos documentos, para efeitos de confirmação da identidade e legitimidade da pessoa indicada pela empresa concorrente.
20. Prazo de Validade das Propostas - Alínea l), n.º 2, artigo 49 - Artigo 55	20.1. As propostas devem ser válidas por: 120 dias, contados a partir da data da abertura das propostas. 20.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 20.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e cinquenta (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas. 20.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
21. Propostas com variantes Alínea m), n.º 2, artigo 49	21.1 Propostas com variantes 21.1.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites. 21.1.2. O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido. Não Aplicável
22. Reajustamento de preços - Alínea t), n.º 2, artigo 49 - Artigo 118	22.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 22.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: 22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, custo da matéria-

	prima, transporte e outros factores directamente relacionados com o fornecimento do produto adjudicado, desde que objectivamente comprovado e tal alteração tenha ocorrida no periodo entre vinte e oito (28) dias após a data da notificação para inicio de execução do contrato e data da emissão do Relatório de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais ou outros factores a serem pagos pela contratada
23. Saneamento • Alínea d), n.º1 artigo 18 • N.º3, artigo 58 • Artigo 59	23.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 23.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação. 23.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 23.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Não Aplicável
24. Garantias • Alínea n), n.º2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo105 • Artigo106 • Artigo 107 • Artigo 108	24.1. É requerida a Garantia Provisória de acordo com o seguinte: a) Lote 1 – 861.000,00 Mt b) Lote 2 – 3.795.000,00 Mt c) Lote 3 – 5.400.000 Mt d) Lote 4 – 468.000,00 Mt e) Lote 5 – 1.350.000,00 Mt f) Lote 6 – 708.000,00 Mt g) Lote 7 – 931.500,00 Mt 24.2. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial Aplicável de acordo com o Modelo aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 5/2024 de 04 de Janeiro de 2024. 24.3. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: 150 dias. 24.3. Valor da Garantia Definitiva: 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato. 24.4. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 24 Meses.

	24.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda facilmente convertível, devendo ser considerada a taxa de câmbio do Banco de Moçambique vigente dez (10) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. 24.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia. 24.7. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: CMAM MISAU POOLING F Banco: Millennium Bim Conta nº: MZM 54620507 ou NIB: 000100000005462050757 Swift Code: BIMOMZMXXXX Balcão: 25 de Setembro nº 1800 Maputo – Moçambique
25. Adiantamento Artigo 107	25.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: N/A
26. Avaliação e Decisão sobre as propostas Artigo 58	26.1. Os Concorrentes devem cotar preços para cada item do LOTE. 26.2. A avaliação será feita por: Lote 26.3. Caso se mostre necessário para a decisão de adjudicação a Entidade Contratante levará em consideração a análise comparativa entre os preços propostos e os preços de referência do mercado internacional e ou praticados em concursos anteriores desencadeados pelo MISAU. 26.4. Não obstante a avaliação e adjudicação ser por lote, a Entidade Contratante levará em consideração a <u>adjudicação por item</u> nos lotes que se mostre vantajosa a adjudicação por item, face aos preços apresentados pelos concorrentes nos referidos Lotes e ou em caso de nenhum concorrente ter apresentado conformidade e/ou preços para a totalidade dos itens do lote .
27. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas Artigo 38	27.1. O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado.
28. Critério do Menor Preço Avaliado - Artigo 39 - Artigo 41 - Alínea o), nº2, artigo 49	28.1. A avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação, conforme segue:

	a) Conformidade entre a Autorização do Fabricante e o fabricante indicado na proposta do concorrente; b) Conformidade da amostra ou catálogo submetida com a qualidade e especificações desejadas, bem como a indicação da data de expiração no rótulo c) Conformidade entre autorização do fabricante e o documento de certificação do mesmo pela norma ISO 13485:2016 ou equivalente; d) Certificado de Conformidade dos produtos 28.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. 28.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas. 28.4. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
29.Critério Conjugado • Artigo 40 • Artigo 41	29.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: Não aplicável
30. Margem de preferência • Artigo 30	30.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte: (i) Vinte por cento (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País. 30.2. Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”.
31. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	31.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: • Cancelar o Concurso nos seguintes casos: a) Não haja interesse na contratação e Revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentada, e • Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

32. Sanções aplicáveis, • Alínea p), nº2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	32.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. 32.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas se estiver em situação de incumprimento em outro contratação com a Entidade Contratante. 32.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. 32.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: N/A
33. Prazo de Fornecimento de Bens • Alínea r), nº2, artigo 49	33.1. O Termo e prazo de entregue dos bens é: DAP, de acordo com o seguinte: a) É responsabilidade do comprador (MISAU) suportar os <u>Direitos Aduaneiros e IVA na IMPORTAÇÃO</u> b) É responsabilidade do Fornecedor: ▪ Seguro e transporte até ao destino final indicado; ▪ Armazenagem e movimentação interna de mercadorias; ▪ Outros custos internos, <u>imposições fiscais (IVA e outras exigidas no acto da comercialização)</u> e outras formalidades aduaneiras, ▪ O desembaraço aduaneiro de mercadorias, incluindo o pagamento dos agentes de transporte, despachantes, correios, etc., serviços de Despachante e outras taxas 33.2. Para beneficiar da Saída Antecipada, nos termos do incoterm acima referido, a Contratada deve submeter os documentos de importação (Factura, lista de embalagem e documento de transporte) em nome ou consignados a CMAM, IP.; 33.3. Para efeitos de autorização de Saída Antecipada pela Direcção Geral da Alfandegas, a Contratada deve proceder a solicitação a CMAM, IP. da Carta de Pertença e Pedido de Isenção, 30 dias antes da chegada da mercadoria no país, devendo juntar a Factura Proforma ou Comercial correspondente ao respectivo embarque.

	33.4. O prazo de Entrega: até 120 Dias. 33.5. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: Data da notificação do início de execução do contrato a Contratada.
34. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	34.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 34.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 34.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35. Reclamação • Artigo 278	35.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 35.2. Autoridade competente é: Directora-Geral da CMAM, IP.
36. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	36.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 125.000,00Mt (Centro e vinte e cinco mil Meticais), a ser depositado na conta: CMAM MISAU POOLING F Banco: Millennium Bim Conta nº: MZM 54620507 ou NIB: 000100000005462050757 Swift Code: BIMOMZMXXXX Balcão: 25 de Setembro nº 1800 Maputo-Moçambique 36.2. Autoridade Competente: Ministro da Saúde
37. Recurso Contencioso • Artigo 281	36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

- 1.** Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz
- 2.** Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
- 3. Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.
- 4. Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
- 5. Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

Parte - II.1. Especificações Técnicas e número de amostras solicitadas:

II.1.1. Especificações Técnicas dos Produtos.

Lista de Equipamentos de Proteção Individual

Lote 1 - Material de Proteção Individual - Máscaras						
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack	Especificações Técnicas	Qty Total Unidade 1º Anos	Qty Total Unidade 2º Anos	Qty Total Unidade 2 Anos
1	Máscara Cirúrgica com fita do Tipo 2	50	Material tecido-não tecido (TNT); com no mínimo tripla camada, uma camada interna, uma externa e obrigatoriamente um elemento filtrante; A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos); Clipe nasal constituído de material maleável que permite o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas; Eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98%; Eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.	50,000	50,000	100,000
2	Máscara Cirúrgica com Elástico	50	Material tecido-não tecido (TNT); Soldadas por ultrassons. Modelo suave com camada interna estruturada para o utilizador; Classificação: Tipo II de acordo com a EN 14683:2019. Eficiência de filtração bacteriana > 98%	550,000	550,000	1,100,000
3	Máscara N95/FFP2/K N95	30	Respirador semifacial descartável; modelo concha; Cinco camadas, Formado por feltro em poliéster com tratamento electroestático; TNT na parte externa; clip nasal metálico e elásticos de poliéster com elastano para um ajuste anatómico ao rosto; Embalagem individualizada, Tamanho: 50*23*30CM	100,000	100,000	200,000
4	Plainitos descartáveis (Pro-pé descartável) cor azul	100	1. Cor: azul, verde ou branco; Possui acabamento em elástico para melhor fixação aos pés; Não absorve líquidos e apresenta impermeabilidade de 80%; garante resistência à humidade, à abrasão e à acção de fungos e bactérias; Confeccionado: 100% Polipropileno -Tecido não Tecido TNT (17x41 cm) Elevada inércia química; Leveza; Atóxica, hipoalérgica e não inflamável; Não estéril; Embalagem: pacote com 100 peças equivalentes a 50 pares.	150,000	150,000	300,000
5	Barretes descartáveis cor azul	100	Gram atura: 40gr/m2; Composição: Polipropileno/tecido não tecido (TNT); fabricada em 100% polipropileno; utilizando soldagem eletrônica por ultrassom, Tamanho: 45 x 52 cm; Não estéril; Tecido de alta permeabilidade que proporciona equilíbrio térmico assegurando conforto e proteção durante o uso; com elástico revestido, proporcionando melhor vedação e conforto; Tamanho: único; descartável e de uso único; Gram atura 50gr/m2; Construção: Sanfonada e com elástico; Solda por ultrassom.	1,000,000	1,000,000	2,000,000
6	Avental plástico Descartável	1	Hospitalar; Corte: simples. Material: Polietileno/ PVC / Celulose.Com peito e fitas para atar atrás. Dimensão: 80 x 125 cm. Impermeáveis; Cor Branca; Uso: descartável, Impermeável	500,000	500,000	1,000,000
7	Avental de Borracha Reutilizável	1	Tela de borracha Branca; Com aperto cordão no pescoço; Com aperto cordão na zona da cintura; Debrado com fita branca; Dimensões: 110 cm x 70 cm Composição: 75% Pvc / 25%Poliéster; peso: 300gr/m2	10,000	10,000	20,000

Lote 2 - Material de Proteção Individual - Bata descartável						
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack	Especificações Técnicas	Qty Total Unidade 1º Anos	Qty Total Unidade 2º Anos	Qty Total Unidade 2 Anos
8	Bata descartável tamanho M	1	Cor: azul, verde e branca, Tecido não tecido polipropileno; mangas cumpridas de punho elástico; dois elásticos no pescoço e na cintura, tamanho M, sistema de fecho com fitas de amarrar no pescoço e costas ou velcro frontal Uso único e hospitalar.	50,000	50,000	100,000
9	Bata descartável tamanho S	1	Cor: azul, verde e branca, Tecido não tecido polipropileno; mangas cumpridas de punho elástico; dois elásticos no pescoço e na cintura, tamanho S, sistema de fecho com fitas de amarrar no pescoço e costas ou velcro frontal Uso único e hospitalar.	50,000	50,000	100,000

10	Bata cirurgica descartável tamanho M	1	Batas cirúrgicas reforçadas descartáveis. São hipoalergênicos e impermeáveis tornando-os ideais para qualquer procedimento cirúrgico. São confeccionados em tecidos do tipo Spunbond /Meltblown/Spunbond (SMS) ou Spunbond/Meltblown/Meltblown/Spunbond (SMMS), que consiste em três camadas coladas termicamente, geralmente à base de Polipropileno (PP). Fornecendo proteção antibacteriana eficaz e segurança absoluta contra líquidos (sangue, secreções, água ou álcool) alta impermeabilidade. As vestes internas carregam reforço extra por toda a frente (da altura do pescoço para abaixo dos joelhos) bem como em ambas as mangas (do ombro ao pulso). Esterilizado com radiação "c" e embalados em embalagens individuais seguras em papel grau cirúrgico. Cada pacote inclui um guardanapo cirúrgico descartável não tecido. Valor Limite de Significância (VLS) para IB, usando a norma EN ISO 22610, é de 0,98, a um nível de confiança de 95%. tamanho M	300,000	300,000	600,000
11	Bata cirurgica descartavel tamanho L	1	Batas cirúrgicas reforçadas descartáveis. São hipoalergênicos e impermeáveis tornando-os ideais para qualquer procedimento cirúrgico. São confeccionados em tecidos do tipo Spunbond /Meltblown/Spunbond (SMS) ou Spunbond/Meltblown/Meltblown/Spunbond (SMMS), que consiste em três camadas coladas termicamente, geralmente à base de Polipropileno (PP). Fornecendo proteção antibacteriana eficaz e segurança absoluta contra líquidos (sangue, secreções, água ou álcool) alta impermeabilidade. As vestes internas carregam reforço extra por toda a frente (da altura do pescoço para abaixo dos joelhos) bem como em ambas as mangas (do ombro ao pulso). Esterilizado com radiação "c" e embalados em embalagens individuais seguras em papel grau cirúrgico. Cada pacote inclui um guardanapo cirúrgico descartável não tecido. Valor Limite de Significância (VLS) para IB, usando a norma EN ISO 22610, é de 0,98, a um nível de confiança de 95%. tamanho L	300,000	300,000	600,000
12	Bata cirurgica descartavel tamanho XL	1	Batas cirúrgicas reforçadas descartáveis. São hipoalergênicos e impermeáveis tornando-os ideais para qualquer procedimento cirúrgico. São confeccionados em tecidos do tipo Spunbond /Meltblown/Spunbond (SMS) ou Spunbond/Meltblown/Meltblown/Spunbond (SMMS), que consiste em três camadas coladas termicamente, geralmente à base de Polipropileno (PP). Fornecendo proteção antibacteriana eficaz e segurança absoluta contra líquidos (sangue, secreções, água ou álcool) alta impermeabilidade. As vestes internas carregam reforço extra por toda a frente (da altura do pescoço para abaixo dos joelhos) bem como em ambas as mangas (do ombro ao pulso). Esterilizado com radiação "c" e embalados em embalagens individuais seguras em papel grau cirúrgico. Cada pacote inclui um guardanapo cirúrgico descartável não tecido. Valor Limite de Significância (VLS) para IB, usando a norma EN ISO 22610, é de 0,98, a um nível de confiança de 95%. tamanho XL	300,000	300,000	600,000

Lote 3 - Material de Proteção Individual - Luvas Cirúrgicas						
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack	Especificações Técnicas	Qty Total Unidade 1º Anos	Qty Total Unidade 2º Anos	Qty Total Unidade 2 Anos
13	Luva Cirúrgica nº 6.5	50	Estéreis; Textura: Antiderrapante; Cor Amarela; uso: Descartável, Confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável e atóxico, estéril de uso único; formato anatômico da mão esquerda e direita; lubrificado com pó bio absorvível e não alergénico, contendo punhos capazes de assegurar e que ajustem adequadamente a mão do usuário; Superfície com microtextura nas pontas dos dedos. Embalagem: papel grau cirúrgico, com uma área no bordo superior com indicação específica em vertical para abertura asséptica do pacote (para que não se toque a embalagem interna durante a abertura); Data de fabrico e de data de validade impressas na mesma; O número da luva deve estar impresso em extenso na parte externa da embalagem e nas respectiva luvas, deverá ter empunhadura justa, (pares); Punho possuir bainha enrolada que permite melhor calçamento e retirada da luva; possuir na embalagem indicação de mão direita e esquerda; Indicação: Para procedimentos cirúrgicos. Embalagem: individualizada e resistente a humidade. Comprimento: 28 a 30 cm.	500,000	500,000	1,000,000
14	Luva Cirúrgica nº 7.0	50	Estéreis; Textura: Antiderrapante; Cor Amarela; uso: Descartável, Confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável e atóxico, estéril de uso único; formato anatômico da mão esquerda e direita; lubrificado com pó bio absorvível e não alergénico, contendo punhos capazes de assegurar e que ajustem adequadamente a mão do usuário; Superfície com microtextura nas pontas dos dedos. Embalagem: papel grau cirúrgico, com uma área no bordo superior com indicação específica em vertical para abertura asséptica do pacote (para que não se toque a embalagem interna durante a abertura); Data de fabrico e de data de validade impressas na mesma; O número da luva deve estar impresso em extenso na parte externa da embalagem e nas respectiva luvas, deverá ter empunhadura justa, (pares); Punho possuir bainha enrolada que permite melhor calçamento e retirada da luva; possuir na embalagem indicação de mão direita e esquerda; Indicação: Para procedimentos cirúrgicos. Embalagem: individualizada e resistente a humidade. Comprimento: 28 a 30 cm.	2,000,000	2,000,000	4,000,000
15	Luva Cirúrgica nº 7.5	50	Estéreis; Textura: Antiderrapante; Cor Amarela; uso: Descartável, Confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável e atóxico, estéril de uso único; formato anatômico da mão esquerda e direita; lubrificado com pó bio absorvível e não alergénico, contendo punhos capazes de assegurar e que ajustem adequadamente a mão do usuário; Superfície com microtextura nas pontas dos dedos. Embalagem: papel grau cirúrgico, com uma área no bordo superior com indicação específica em vertical para abertura asséptica do pacote (para que não se toque a embalagem interna durante a abertura); Data de fabrico e de data de validade impressas na mesma; O número da luva deve estar impresso em extenso na parte externa da embalagem e nas respectiva luvas, deverá ter empunhadura justa, (pares); Punho possuir bainha enrolada que permite melhor calçamento e retirada da luva; possuir na embalagem indicação de mão direita e esquerda; Indicação: Para procedimentos cirúrgicos. Embalagem: individualizada e resistente a humidade. Comprimento: 28 a 30 cm.	2,000,000	2,000,000	4,000,000

16	Luva Cirúrgica nº 8	50	Estéreis; Textura: Antiderrapante; Cor Amarela; uso: Descartável, Confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável e atóxico, estéril de uso único; formato anatômico da mão esquerda e direita; lubrificado com pó bio absorvível e não alergénico, contendo punhos capazes de assegurar e que ajustem adequadamente a mão do usuário; Superfície com microtextura nas pontas dos dedos. Embalagem: papel grau cirúrgico, com uma área no bordo superior com indicação específica em vertical para abertura asséptica do pacote (para que não se toque a embalagem interna durante a abertura); Data de fabrico e de data de validade impressas na mesma; O número da luva deve estar impresso em extenso na parte externa da embalagem e nas respectiva luvas, deverá ter empunhadura justa, (pares); Punho possuir bainha enrolada que permite melhor calçamento e retirada da luva; possuir na embalagem indicação de mão direita e esquerda; Indicação: Para procedimentos cirúrgicos. Embalagem: individualizada e resistente a humidade. Comprimento: 28 a 30 cm.	2,000,000	2,000,000	4,000,000
17	Luva Cirúrgica nº 8.5	50	Estéreis; Textura: Antiderrapante; Cor Amarela; uso: Descartável, Confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável e atóxico, estéril de uso único; formato anatômico da mão esquerda e direita; lubrificado com pó bio absorvível e não alergénico, contendo punhos capazes de assegurar e que ajustem adequadamente a mão do usuário; Superfície com microtextura nas pontas dos dedos. Embalagem: papel grau cirúrgico, com uma área no bordo superior com indicação específica em vertical para abertura asséptica do pacote (para que não se toque a embalagem interna durante a abertura); Data de fabrico e de data de validade impressas na mesma; O número da luva deve estar impresso em extenso na parte externa da embalagem e nas respectiva luvas, deverá ter empunhadura justa, (pares); Punho possuir bainha enrolada que permite melhor calçamento e retirada da luva; possuir na embalagem indicação de mão direita e esquerda; Indicação: Para procedimentos cirúrgicos. Embalagem: individualizada e resistente a humidade. Comprimento: 28 a 30 cm.	500,000	500,000	1,000,000

Lote 4 - Material de Proteção Individual - Luva Cirúrgica do cano alto						
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack Par	Especificações Técnicas	Qty Total Pares 1º Anos	Qty Total Pares 2º Anos	Qty Total Pares 2º Anos
18	Luva Cirúrgica do cano alto Obstétrica n 7	50	Estéreis; Formato: anatômico; Material: Latex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível; atoxico, hipoalérgicas, esterilizadas por irradiação, Textura: Antiderrapante; alta sensibilidade tátil, uso: Descartável, comprimento: 40 a 42 cm. Espessura: > ou igual a 0,10mm, da área lisa e 0,13mm na área texturizada, Embalagem blister, possuindo na embalagem indicação da mão direita e esquerda e abertura asséptica.	250,000	250,000	500,000
19	Luva Cirúrgica do cano alto Obstétrica n 7.5	50	Estéreis; Formato: anatômico; Material: Latex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível; atoxico, hipoalérgicas, esterilizadas por irradiação, Textura: Antiderrapante; alta sensibilidade tátil, uso: Descartável, comprimento: 40 a 42 cm. Espessura: > ou igual a 0,10mm, da área lisa e 0,13mm na área texturizada, Embalagem blister, possuindo na embalagem indicação da mão direita e esquerda e abertura asséptica.	250,000	250,000	500,000
20	Luva Cirúrgica do cano alto Obstétrica n 8	50	Estéreis; Formato: anatômico; Material: Latex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível; atoxico, hipoalérgicas, esterilizadas por irradiação, Textura: Antiderrapante; alta sensibilidade tátil, uso: Descartável, comprimento: 40 a 42 cm. Espessura: > ou igual a 0,10mm, da área lisa e 0,13mm na área texturizada, Embalagem blister, possuindo na embalagem indicação da mão direita e esquerda e abertura asséptica.	150,000	150,000	300,000

Lote 5 - Material de Proteção Individual -Luvas de Observação						
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack	Especificações Técnicas	Qty Total Unidade 1º Anos	Qty Total Unidade 2º Anos	Qty Total Unidade 2 Anos
21	Luva de observação de tamanho S	100	Não estéril; Tamanho: pequeno; Formato: anatômico; Material: 100% látex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível, baixo teor de proteínas; textura homogênea, alta sensibilidade ao tacto, boa elasticidade e resistente à tracção, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, baixo teor de proteínas, descartável.	1,000,000	1,000,000	2,000,000
22	Luva de observação de tamanho M	100	Não estéril; Tamanho: médio; Formato: anatômico; Material: 100% látex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível, baixo teor de proteínas; textura homogênea, alta sensibilidade ao tacto, boa elasticidade e resistente à tracção, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, baixo teor de proteínas, descartável.	2,000,000	2,000,000	4,000,000
23	Luva de observação de tamanho L	100	Não estéril; Tamanho: large; Formato: anatômico; Material: 100% látex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível, baixo teor de proteínas; textura homogênea, alta sensibilidade ao tacto, boa elasticidade e resistente à tracção, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, baixo teor de proteínas, descartável.	3,000,000	3,000,000	6,000,000

Lote 6 - Instrumentos - Estetoscópio, Esfigmomanómetro e Termómetro						
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack	Especificações Técnicas	Qty Total Unidade 1º Anos	Qty Total Unidade 2º Anos	Qty Total Unidade 2 Anos
24	Estetoscópio biauricular	1	Auscultador de dois lados com diafragma sintonizáveis em ambos os lados para uso de adultos e pediátricos; Diafragma de peça única e mais fácil de colocar e limpar devido a sua superfície lisa e se fendas; Olivas de selamento suaves proporcionando vedação acústica excelente com encaixe perfeito. Haste em aço inoxidável maleável, ajustadas para fornecer ajuste confortável e selamento acústico superior ao canal auditivo;	3,000	3,000	6,000
25	Estetoscópio de Pinard (ou corneta de Pinard)	1	Formato: Cilindro oco em formato de tronco de cone, com uma base larga em trompa e um disco plano de apoio para o ouvido na extremidade superior. Comprimento padrão: Entre 13 cm e 20 cm. Peso: Extremamente leve, variando de 50g a 100g. Composição: Alumínio leve, madeira tratada ou acrílico/plástico resistente. Acabamento: Superfície lisa, de fácil higienização, antialérgica e não estéril, Material do auscultador: fabricado em alumínio	2,000	2,000	4,000
26	Esfigmomanómetro digital recarregável	1	Tipo de exibição: formulário digital, Método de medição: Oscilómetro, Intervalo de medição: pressão arterial:0-300mmHg (040kPa), Pulsação: 40-200/min, Memória: 60 conjuntos (pressão arterial. Pulsação, data, hora); 30 conjuntos cada zona de memória, Precisão: pressão arterial:±/-3mmH 4/-0 4 kPa, Pulsação:±/-5%, Função média Dara as últimas três medição, Pressurização: pressurização automática inteligente, Despressurização: escape de velocidade constante inteligente, Detecção de pressão: sensor de pressão, Fonte de alimentação: Bateria recarregável, com autonomia de mais de 24 horas, incluindo o respectivo carregador, Gestão de energia: 3 minutos de leitura automática, Tamanho da braçadeira: M, L e XL, Ambiente de operacional: +5 o c+40 OC;15-80%RH, Ambiente de armazenamento: -20 oc+55 OC; 15-80%RH, Acessórios: Carregador, 3 braçadeiras M, L e XL, manual de instruções cartão de garantia, Embalagem: IPC em um saco de nylon, em seguida, em uma caixa, Garantia: 3 anos contra defeitos de fabrico.	3,000	3,000	6,000

27	Esfigmomanômetro Aneróide	1	Manual, tipo mecânico (aneroide), leve e portátil. Graduado com intervalos de 2 mmHg (traços mais curtos), traços maiores (numerados a cada 20 mmHg) Graduado com intervalos de 2 mmHg (traços mais curtos), traços maiores (numerados a cada 20 mmHg), Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, Braçadeira: Nylon, fixada por fecho de Velcro ou metal, Propriedades do aparelho: – Peso do Esfigmomanômetro Solidor 50g – Comprimento do manguito 22 cm – Largura do manguito 12 cm – Graduação em mmHg – Peso do manguito 22g – Medida do manguito: 22 cm a 28 cm – tamanho adulto – Comprimento total do manguito: 52 cm – Largura do manguito: 14,8 cm, São comercializados com a aferição inicial, emitida pelo fabricante, Dotada de uma tira para fixação do manômetro e seta indicadora, para o correto, posicionamento sobre a artéria; Composição: Manguito: PVC; Pêra: Látex; Válvula manual de controle de saída de ar: Confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual; Manômetro aneroide: confeccionado em epóxi, com aro de alumínio e visor em acrílico. Manômetro aneróide tem escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens e/ou choques.	3,000	3,000	6,000
28	Termômetro clínico	1	Material: Plástico rígido ou flexível atóxico e visor acrílico, Faixa de temperatura: 32,0°C a 42,9°C (90°F a 109,9°F em alguns modelos) Memória: Armazenamento automático da última medição realizada, Tempo de resposta: 10 a 60 segundos, dependendo do modo de uso e do fabricante, Resolução do visor: 0,1°C, Precisão/Erro máximo: ±0,2°C na faixa principal de operação, Visor: Display digital de cristal líquido (LCD) de fácil leitura, Resolução do visor: 0,1°C, Tempo de resposta: 10 a 60 segundos, dependendo do modo de uso e do fabricante, Modos de aferição: Axilar, oral ou retal, Alimentação: 1 bateria de 1,5V DC tipo botão (modelo LR41 ou equivalente), Dimensões médias: 12,5 cm x 2,0 cm x 1,0 cm, Peso aproximado: 10 g (incluindo a bateria), Resistência à água: Ponta ou corpo à prova d'água para facilitar a higienização, Desligamento automático: Ocorre geralmente após 8 a 10 minutos sem uso para economizar a pilha, Aviso sonoro: Alarme indicativo de término de medição e alertas diferenciados de febre	3,000	3,000	6,000
29	Termômetro clínico com escala Galio	1	Termômetro clínico sem mercúrio, concebido para uma medição precisa e segura da temperatura corporal. Intervalo de medição: 35,5 °C a 42 °C, Escala mínima: 0,1 °C, Dimensões: tipo plano, formato grande, comprimento 120 mm (+8/-5 mm); largura 12 mm (±0,4 mm) x 9 mm (±0,4 mm), Precisão: entre 37 °C e 41 °C: +0,10 °C / -0,15 °C, Facil higienização, resistente à água e adequado para utilização frequente em contexto clínico.	3,000	3,000	6,000

Lote 7 - Material - Bracelete, Pêra de borracha e lamina						
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack	Especificações Técnicas	Qty Total Unidade 1º Anos	Qty Total Unidade 2º Anos	Qty Total Unidade 2 Anos
30	Bracelete/Pulseira de Identificação infantil, cor azul	100	Material: Laminado de PVC / Vinil: Composto de 100% Polivinil Laminado, garantindo toque macio na pele, alta flexibilidade e propriedades hipoalergênicas. Medidas: Comprimento: 15 cm e Largura da tira: Variável entre 12 mm. Área de impressão/escrita: Dimensionada para dados mais extensos (nomes completos ou códigos de barras). Pontos de regulagem: Ajustes finos sequenciais para se adaptar a pulsos muito finos sem gerar folgas perigosas. Embalagens de 100 unidades.	10,000	10,000	20,000
31	Bracelete/Pulseira de Identificação infantil, cor Rosa	100	Material: Laminado de PVC / Vinil: Composto de 100% Polivinil Laminado, garantindo toque macio na pele, alta flexibilidade e propriedades hipoalergênicas. Medidas: Comprimento total: 15 cm e Largura: 12 mm. Área de impressão/escrita: Largura de 15 mm, dimensionada para dados mais extensos (nomes completos ou códigos de barras). Pontos de regulagem: Ajustes finos sequenciais para se adaptar a pulsos muito finos sem gerar folgas perigosas. Embalagens de 100 unidades.	10,000	10,000	20,000
32	Bracelete/Pulseira de Identificação para adulto, cor azul	100	Material: Laminado de PVC / Vinil: Composto de 100% Polivinil Laminado, garantindo toque macio na pele, alta flexibilidade e propriedades hipoalergênicas. Comprimento total: Geralmente 20 cm e Largura da tira: 17 mm. Área de impressão/escrita: largura de 23 mm; dimensionada para dados mais extensos (nomes completos ou códigos de barras). Pontos de regulagem: Ajustes finos sequenciais para se adaptar a pulsos muito finos sem gerar folgas perigosas. Embalagens de 100 unidades.	10,000	10,000	20,000
33	Bracelete/Pulseira de Identificação para adulto, cor Rosa	100	Material: Laminado de PVC / Vinil: Composto de 100% Polivinil Laminado, garantindo toque macio na pele, alta flexibilidade e propriedades hipoalergênicas. Comprimento total: 20 cm e Largura da tira: 17 mm. Área de impressão/escrita: largura de 23 mm Dimensionada para dados mais extensos (nomes completos ou códigos de barras). Pontos de regulagem: Ajustes finos sequenciais para se adaptar a pulsos muito finos sem gerar folgas perigosas. Embalagens de 100 unidades.	10,000	10,000	20,000
34	Pêra de borracha para aspiração de recém-nascidos ou aspirador nasal de bulbo	1	Material: Fabricado em borracha natural (látex livre de impurezas) flexível atóxico. O material 100% livre de Bisfenol-A (BPA Free) e ftalatos. Ponteira (Bico): Pode ser integrada (corpo único) ou removível. Quando removível, costuma ser feita de polipropileno rígido ou silicone extramacio para não lesionar a mucosa nasal sensível do recém-nascido, Capacidade de volume: Varia tipicamente de 30 ml a 60 ml (Tamanhos nº 1 a nº 3). Para recém-nascidos, prioriza-se volumes menores para controlar rigorosamente a força de vácuo. Comprimento total: Entre 8 cm e 10 cm, Diâmetro do bulbo: Aproximadamente 4 cm a 5 cm, Design do bico: Formato anatômico e cônico, o diâmetro da ponta é projetado para impedir a inserção profunda acidental nas vias nasais do bebê. Fornecido em embalagens individuais, geralmente limpo ou esterilizado por Óxido de Etileno (ETO) ou Raios Gama.	10,000	10,000	20,000
35	Lâmina para enxerto da pele	1	Material: Fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade ou aço carbono com revestimento especial, garantindo resistência à corrosão, Comprimento/Tamanho: Variável conforme o suporte ou faca, sendo os tamanhos mais comuns de 4 polegadas (aprox. 100 mm) a 6 polegadas (aprox. 158 mm), Fio de Corte: Borda extremamente afiada, retificada e polida para assegurar um plano de corte exato e minimizar o trauma tecidual, Esterilização: Produto fornecido estéril em embalagem individualizada, pronto para uso único	10,000	10,000	20,000

II.1.2. As amostras devem ser apresentadas nas embalagens originais do fabricante, devidamente selada, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- ✓ Descrição do lote e do item;
- ✓ Nome do produto;
- ✓ Nome do fabricante;
- ✓ Especificações técnicas;
- ✓ Pack size (tamanho da embalagem);
- ✓ Data de validade.

Lote 1 - Material de Proteção Individual - Máscaras				
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack	Especificações Técnicas	Nº Amostras
1	Máscara Cirúrgica com fita do Tipo 2	50	Material tecido-não tecido (TNT); com no mínimo tripla camada, uma camada interna, uma externa e obrigatoriamente um elemento filtrante; A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos); Clipe nasal constituído de material maleável que permite o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas; Eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98%; Eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.	2 Embalagens
2	Máscara Cirúrgica com Elástico	50	Material tecido-não tecido (TNT); Soldadas por ultra-sons. Modelo suave com camada interna estruturada para o utilizador; Classificação: Tipo II de acordo com a EN 14683:2019. Eficiência de filtração bacteriana > 98%	2 Embalagens
3	Máscara N95/FFP2/KN95	30	Respirador semifacial descartável; modelo concha; Cinco camadas, Formado por feltro em poliéster com tratamento electrostático; TNT na parte externa; clip nasal metálico e elásticos de poliéster com elastano para um ajuste anatómico ao rosto; Embalagem individualizada, Tamanho: 50*23*30CM	2 Embalagens
4	Plainitos descartáveis (Propé descartável) cor azul	100	1. Cor: azul, verde ou branco; Possui acabamento em elástico para melhor fixação aos pés; Não absorve líquidos e apresenta impermeabilidade de 80%; garante resistência à humidade, à abrasão e à acção de fungos e bactérias; Confeccionado: 100% Polipropileno -Tecido não Tecido TNT (17x41 cm) Elevada inércia química; Leveza; Atóxica, hipoalérgica e não inflamável; Não estéril; Embalagem: pacote com 100 peças equivalentes a 50 pares.	1 Embalagens
5	Barretes descartáveis cor azul	100	Gramatura: 40gr/m2; Composição: Polipropileno/tecido não tecido (TNT); fabricada em 100% polipropileno; utilizando soldagem eletrônica por ultrassom, Tamanho: 45 x 52 cm; Não estéril; Tecido de alta permeabilidade que proporciona equilíbrio térmico assegurando conforto e proteção durante o uso; com elástico revestido, proporcionando melhor vedação e conforto; Tamanho: único; descartável e de uso único; Gramatura 50gr/m2; Construção: Sanfonada e com elástico; Solda por ultrassom.	1 Embalagens
6	Avental plástico Descartável	1	Hospitalar; Corte: simples. Material: Polietileno/ PVC / Celulose.Com peito e fitas para atar atrás. Dimensão: 80 x 125 cm. Impermeáveis; Cor Branca; Uso: descartável, Impermeável	4 amostras
7	Avental de Borracha Reutilizável	1	Tela de borracha Branca; Com aperto cordão no pescoço; Com aperto cordão na zona da cintura; Debreado com fita branca; Dimensões: 110 cm x 70 cm Composição: 75% Pvc / 25%Poliéster; peso: 300gr/m2	4 amostras

Lote 2 - Material de Proteção Individual - Bata descartável				
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack	Especificações Técnicas	Nº Amostras
8	Bata descartável tamanho M	1	Cor: azul, verde e branca, Tecido não tecido polipropileno; mangas cumpridas de punho elastico; dois elasticos no pescoço e na cintura, tamanho M, sistema de fecho com fitas de amarrar no pescoço e costas ou velcro frontal Uso unico e hospitalar.	4 amostras
9	Bata descartável tamanho S	1	Cor: azul, verde e branca, Tecido não tecido polipropileno; mangas cumpridas de punho elastico; dois elasticos no pescoço e na cintura, tamanho S, sistema de fecho com fitas de amarrar no pescoço e costas ou velcro frontal Uso unico e hospitalar.	4 amostras

10	Bata cirurgica descartavel tamanho M	1	Batas cirúrgicas reforçadas descartáveis. São hipoalergênicos e impermeáveis tornando-os ideais para qualquer procedimento cirúrgico. São confeccionados em tecidos do tipo Spunbond /Meltblown/Spunbond (SMS) ou Spunbond/Meltblown/Meltblown/Spunbond (SMMS), que consiste em três camadas coladas termicamente, geralmente à base de Polipropileno (PP). Fornecendo protecção antibacteriana eficaz e segurança absoluta contra líquidos (sangue, secreções, água ou álcool) alta impermeabilidade. As vestes internas carregam reforço extra por toda a frente (da altura do pescoço para abaixo dos joelhos) bem como em ambas as mangas (do ombro ao pulso). Esterilizado com radiação "c" e embalados em embalagens individuais seguras em papel grau cirúrgico. Cada pacote inclui um guardanapo cirúrgico descartável não tecido. Valor Limite de Significância (VLS) para IB, usando a norma EN ISO 22610, é de 0,98, a um nível de confiança de 95%. tamanho M	4 amostras
11	Bata cirurgica descartavel tamanho L	1	Batas cirúrgicas reforçadas descartáveis. São hipoalergênicos e impermeáveis tornando-os ideais para qualquer procedimento cirúrgico. São confeccionados em tecidos do tipo Spunbond /Meltblown/Spunbond (SMS) ou Spunbond/Meltblown/Meltblown/Spunbond (SMMS), que consiste em três camadas coladas termicamente, geralmente à base de Polipropileno (PP). Fornecendo protecção antibacteriana eficaz e segurança absoluta contra líquidos (sangue, secreções, água ou álcool) alta impermeabilidade. As vestes internas carregam reforço extra por toda a frente (da altura do pescoço para abaixo dos joelhos) bem como em ambas as mangas (do ombro ao pulso). Esterilizado com radiação "c" e embalados em embalagens individuais seguras em papel grau cirúrgico. Cada pacote inclui um guardanapo cirúrgico descartável não tecido. Valor Limite de Significância (VLS) para IB, usando a norma EN ISO 22610, é de 0,98, a um nível de confiança de 95%. tamanho L	4 amostras
12	Bata cirurgica descartavel tamanho XL	1	Batas cirúrgicas reforçadas descartáveis. São hipoalergênicos e impermeáveis tornando-os ideais para qualquer procedimento cirúrgico. São confeccionados em tecidos do tipo Spunbond /Meltblown/Spunbond (SMS) ou Spunbond/Meltblown/Meltblown/Spunbond (SMMS), que consiste em três camadas coladas termicamente, geralmente à base de Polipropileno (PP). Fornecendo protecção antibacteriana eficaz e segurança absoluta contra líquidos (sangue, secreções, água ou álcool) alta impermeabilidade. As vestes internas carregam reforço extra por toda a frente (da altura do pescoço para abaixo dos joelhos) bem como em ambas as mangas (do ombro ao pulso). Esterilizado com radiação "c" e embalados em embalagens individuais seguras em papel grau cirúrgico. Cada pacote inclui um guardanapo cirúrgico descartável não tecido. Valor Limite de Significância (VLS) para IB, usando a norma EN ISO 22610, é de 0,98, a um nível de confiança de 95%. tamanho XL	4 amostras

Lote 3 - Material de Protecção Individual - Luvas Cirúrgicas

Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack Par	Especificações Técnicas	Nº Amostras
13	Luva Cirúrgica nº 6.5	50	Estéreis; Textura: Antiderrapante; Cor Amarela; uso: Descartável, Confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável e atóxico, estéril de uso único; formato anatômico da mão esquerda e direita; lubrificado com pó bio absorvível e não alergénico, contendo punhos capazes de assegurar e que ajustem adequadamente a mão do usuário; Superfície com microtextura nas pontas dos dedos. Embalagem: papel grau cirúrgico, com uma área no bordo superior com indicação específica em vertical para abertura asséptica do pacote (para que não se toque a embalagem interna durante a abertura); Data de fabrico e de data de validade impressas na mesma; O número da luva deve estar impresso em extenso na parte externa da embalagem e nas respectiva luvas, deverá ter empunhadura justa, (pares); Punho possuir bainha enrolada que permite melhor calçamento e retirada da luva; possuir na embalagem indicação de mão direita e esquerda; Indicação: Para procedimentos cirúrgicos. Embalagem: individualizada e resistente a humidade. Comprimento: 28 a 30 cm.	2 Embalagens

14	Luva Cirúrgica nº 7.0	50	Estéreis; Textura: Antiderrapante; Cor Amarela; uso: Descartável, Confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável e atóxico, estéril de uso único; formato anatômico da mão esquerda e direita; lubrificado com pó bio absorvível e não alergénico, contendo punhos capazes de assegurar e que ajustem adequadamente a mão do usuário; Superfície com microtextura nas pontas dos dedos. Embalagem: papel grau cirúrgico, com uma área no bordo superior com indicação específica em vertical para abertura asséptica do pacote (para que não se toque a embalagem interna durante a abertura); Data de fabrico e de data de validade impressas na mesma; O número da luva deve estar impresso em extenso na parte externa da embalagem e nas respectiva luvas, deverá ter empunhadura justa, (pares); Punho possuir bainha enrolada que permite melhor calçamento e retirada da luva; possuir na embalagem indicação de mão direita e esquerda; Indicação: Para procedimentos cirúrgicos. Embalagem: individualizada e resistente a humidade. Comprimento: 28 a 30 cm.	2 Embalagens
15	Luva Cirúrgica nº 7.5	50	Estéreis; Textura: Antiderrapante; Cor Amarela; uso: Descartável, Confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável e atóxico, estéril de uso único; formato anatômico da mão esquerda e direita; lubrificado com pó bio absorvível e não alergénico, contendo punhos capazes de assegurar e que ajustem adequadamente a mão do usuário; Superfície com microtextura nas pontas dos dedos. Embalagem: papel grau cirúrgico, com uma área no bordo superior com indicação específica em vertical para abertura asséptica do pacote (para que não se toque a embalagem interna durante a abertura); Data de fabrico e de data de validade impressas na mesma; O número da luva deve estar impresso em extenso na parte externa da embalagem e nas respectiva luvas, deverá ter empunhadura justa, (pares); Punho possuir bainha enrolada que permite melhor calçamento e retirada da luva; possuir na embalagem indicação de mão direita e esquerda; Indicação: Para procedimentos cirúrgicos. Embalagem: individualizada e resistente a humidade. Comprimento: 28 a 30 cm.	2 Embalagens
16	Luva Cirúrgica nº 8	50	Estéreis; Textura: Antiderrapante; Cor Amarela; uso: Descartável, Confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável e atóxico, estéril de uso único; formato anatômico da mão esquerda e direita; lubrificado com pó bio absorvível e não alergénico, contendo punhos capazes de assegurar e que ajustem adequadamente a mão do usuário; Superfície com microtextura nas pontas dos dedos. Embalagem: papel grau cirúrgico, com uma área no bordo superior com indicação específica em vertical para abertura asséptica do pacote (para que não se toque a embalagem interna durante a abertura); Data de fabrico e de data de validade impressas na mesma; O número da luva deve estar impresso em extenso na parte externa da embalagem e nas respectiva luvas, deverá ter empunhadura justa, (pares); Punho possuir bainha enrolada que permite melhor calçamento e retirada da luva; possuir na embalagem indicação de mão direita e esquerda; Indicação: Para procedimentos cirúrgicos. Embalagem: individualizada e resistente a humidade. Comprimento: 28 a 30 cm.	2 Embalagens
17	Luva Cirúrgica nº 8.5	50	Estéreis; Textura: Antiderrapante; Cor Amarela; uso: Descartável, Confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável e atóxico, estéril de uso único; formato anatômico da mão esquerda e direita; lubrificado com pó bio absorvível e não alergénico, contendo punhos capazes de assegurar e que ajustem adequadamente a mão do usuário; Superfície com microtextura nas pontas dos dedos. Embalagem: papel grau cirúrgico, com uma área no bordo superior com indicação específica em vertical para abertura asséptica do pacote (para que não se toque a embalagem interna durante a abertura); Data de fabrico e de data de validade impressas na mesma; O número da luva deve estar impresso em extenso na parte externa da embalagem e nas respectiva luvas, deverá ter empunhadura justa, (pares); Punho possuir bainha enrolada que permite melhor calçamento e retirada da luva; possuir na embalagem indicação de mão direita e esquerda; Indicação: Para procedimentos cirúrgicos. Embalagem: individualizada e resistente a humidade. Comprimento: 28 a 30 cm.	2 Embalagens

Lote 4 - Material de Protecção Individual - Luva Cirúrgica do cano alto				
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack par	Especificações Técnicas	Nº Amostras
18	Luva Cirúrgica do cano alto Obstétrica n 7	50	Estéreis; Formato: anatómico; Material: Latex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível; atóxico, hipoalergicas, esterilizadas por irradiação, Textura: Antiderrapante; alta sensibilidade tátil, uso: Descartável, comprimento: 40 a 42 cm. Espessura: > ou igual a 0,10mm, da área lisa e 0,13mm na área texturizada, Embalagem blister, possuindo na embalagem indicação da mão direita e esquerda e abertura aséptica.	2 Embalagens
19	Luva Cirúrgica do cano alto Obstétrica n 7.5	50	Estéreis; Formato: anatómico; Material: Latex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível; atóxico, hipoalergicas, esterilizadas por irradiação, Textura: Antiderrapante; alta sensibilidade tátil, uso: Descartável, comprimento: 40 a 42 cm. Espessura: > ou igual a 0,10mm, da área lisa e 0,13mm na área texturizada, Embalagem blister, possuindo na embalagem indicação da mão direita e esquerda e abertura aséptica.	2 Embalagens
20	Luva Cirúrgica do cano alto Obstétrica n 8	50	Estéreis; Formato: anatómico; Material: Latex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível; atóxico, hipoalergicas, esterilizadas por irradiação, Textura: Antiderrapante; alta sensibilidade tátil, uso: Descartável, comprimento: 40 a 42 cm. Espessura: > ou igual a 0,10mm, da área lisa e 0,13mm na área texturizada, Embalagem blister, possuindo na embalagem indicação da mão direita e esquerda e abertura aséptica.	2 Embalagens

Lote 5 - Material de Protecção Individual -Luvas de Observação				
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack	Especificações Técnicas	Nº Amostras
21	Luva de observação de tamanho S	100	Não estéril; Tamanho: pequeno; Formato: anatómico; Material: 100% látex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível, baixo teor de proteínas; textura homogênea, alta sensibilidade ao tacto, boa elasticidade e resistente à tracção, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, baixo teor de proteínas, descartável.	2 Embalagens
22	Luva de observação de tamanho M	100	Não estéril; Tamanho: médio; Formato: anatómico; Material: 100% látex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível, baixo teor de proteínas; textura homogênea, alta sensibilidade ao tacto, boa elasticidade e resistente à tracção, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, baixo teor de proteínas, descartável.	2 Embalagens
23	Luva de observação de tamanho L	100	Não estéril; Tamanho: large; Formato: anatómico; Material: 100% látex natural; Lubrificação: Pó bio absorvível, baixo teor de proteínas; textura homogênea, alta sensibilidade ao tacto, boa elasticidade e resistente à tracção, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, baixo teor de proteínas, descartável.	2 Embalagens

Lote 6 - Instrumentos - Estetoscópio, Esfigmomanómetro e Termómetro				
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack	Especificações Técnicas	Nº Amostras
24	Estetoscópio biauricular	1	Auscultador de dois lados com diafragma sintonizáveis em ambos os lados para uso de adultos e pediátricos; Diafragma de peça única e mais fácil de colocar e limpar devido a sua superfície lisa e sem fendas; Olivas de selamento suaves proporcionando vedação acústica excelente com encaixe perfeito. Haste em aço inoxidável maleável, ajustadas para fornecer ajuste confortável e selamento acústico superior ao canal auditivo;	2 amostras
25	Estetoscópio de Pinard (ou corneta de Pinard)	1	Formato: Cilindro oco em formato de tronco de cone, com uma base larga em trompa e um disco plano de apoio para o ouvido na extremidade superior. Comprimento padrão: Entre 13 cm e 20 cm. Peso: Extremamente leve, variando de 50g a 100g. Composição: Alumínio leve, madeira tratada ou acrílico/plástico resistente. Acabamento: Superfície lisa, de fácil higienização, antialérgica e não estéril, Material do auscultador: fabricado em alumínio	2 amostras

26	Esfigmomanômetro digital recarregável	1	Tipo de exibição: formulário digital, Método de medição: Oscilômetro, Intervalo de medição: pressão arterial:0-300mmHg (040kPa), Pulsação: 40-200/min, Memória: 60 conjuntos (pressão arterial. Pulsação, data, hora); 30 conjuntos cada zona de memória, Precisão: pressão arterial:±/-3mmH 4/-0 4 kPa, Pulsação:±/-5%, Função média Dara as últimas três medição, Pressurização: pressurização automática inteligente, Despressurização: escape de velocidade constante inteligente, Detecção de pressão: sensor de pressão, Fonte de alimentação: Bateria recarregável, com autonomia de mais de 24 horas, incluindo o respectivo carregador, Gestão de energia: 3 minutos de leitura automática, Tamanho da braçadeira: M, L e XL, Ambiente de operacional: +5 o c+40 OC;15-80%RH, Ambiente de armazenamento: -20 oc+55 OC; 15-80%RH, Acessórios: Carregador, 3 braçadeiras M, L e XL, manual de instruções cartão de garantia, Embalagem: IPC em um saco de nylon, em seguida, em uma caixa, Garantia: 3 anos contra defeitos de fabrico.	4 amostras
27	Esfigmomanômetro ANEROIDE	1	Manual, tipo mecânico (aneroide), leve e portátil. Graduado com intervalos de 2 mmHg (traços mais curtos), traços maiores (numerados a cada 20 mmHg) Graduada com intervalos de 2 mmHg (traços mais curtos), traços maiores (numerados a cada 20 mmHg), Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, Braçadeira: Nylon, fixada por fecho de Velcro ou metal, Propriedades do aparelho: – Peso do Esfigmomanômetro Solidor 50g – Comprimento do manguito 22 cm – Largura do manguito 12 cm – Graduação em mmHg – Peso do manguito 22g – Medida do manguito: 22 cm a 28 cm – tamanho adulto – Comprimento total do manguito: 52 cm – Largura do manguito: 14,8 cm, São comercializados com a aferição inicial, emitida pelo fabricante, Dotada de uma tira para fixação do manômetro e seta indicadora, para o correto, posicionamento sobre a artéria; Composição: Manguito: PVC; Pêra: Látex; Válvula manual de controle de saída de ar: Confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual; Manômetro aneroide: confeccionado em epóxi, com aro de alumínio e visor em acrílico. Manômetro aneroide tem escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens e/ou choques.	2 amostras
28	Termômetro clínico	1	Material: Plástico rígido ou flexível atóxico e visor acrílico, Faixa de temperatura: 32,0°C a 42,9°C (90°F a 109,9°F em alguns modelos) Memória: Armazenamento automático da última medição realizada, Tempo de resposta: 10 a 60 segundos, dependendo do modo de uso e do fabricante, Resolução do visor: 0,1°C, Precisão/Erro máximo: ±0,2°C na faixa principal de operação, Visor: Display digital de cristal líquido (LCD) de fácil leitura, Resolução do visor: 0,1°C, Tempo de resposta: 10 a 60 segundos, dependendo do modo de uso e do fabricante, Modos de aferição: Axilar, oral ou retal, Alimentação: 1 bateria de 1,5V DC tipo botão (modelo LR41 ou equivalente), Dimensões médias: 12,5 cm x 2,0 cm x 1,0 cm, Peso aproximado: 10 g (incluindo a bateria), Resistência à água: Ponta ou corpo à prova d'água para facilitar a higienização, Desligamento automático: Ocorre geralmente após 8 a 10 minutos sem uso para economizar a pilha, Aviso sonoro: Alarme indicativo de término de medição e alertas diferenciados de febre	4 amostras
29	Termômetro clínico com escala Galio	1	Termômetro clínico sem mercúrio, concebido para uma medição precisa e segura da temperatura corporal. Intervalo de medição: 35,5 °C a 42 °C, Escala mínima: 0,1 °C, Dimensões: tipo plano, formato grande, comprimento 120 mm (+8/-5 mm); largura 12 mm (±0,4 mm) x 9 mm (±0,4 mm), Precisão: entre 37 °C e 41 °C: +0,10 °C / -0,15 °C, Facil higienização, resistente à água e adequado para utilização frequente em contexto clínico.	2 amostras

Lote 7 - Material - Bracelete, Pêra de borracha e lamina				
Nº Itens	Descrição do Produto	Qty por Pack	Especificações Técnicas	Nº Amostras
30	Bracelete/Pulseira de Identificação infantil, cor azul	100	Material: Laminado de PVC / Vinil: Composto de 100% Polivinil Laminado, garantindo toque macio na pele, alta flexibilidade e propriedades hipoalergênicas. Medidas: Comprimento: 15 cm e Largura da tira: Variável entre 12 mm. Área de impressão/escrita: Dimensionada para dados mais extensos (nomes completos ou códigos de barras). Pontos de regulagem: Ajustes finos sequenciais para se adaptar a pulsos muito finos sem gerar folgas perigosas. Embalagens de 100 unidades.	2 Embalagens
31	Bracelete/Pulseira de Identificação infantil, cor Rosa	100	Material: Laminado de PVC / Vinil: Composto de 100% Polivinil Laminado, garantindo toque macio na pele, alta flexibilidade e propriedades hipoalergênicas. Medidas: Comprimento total: 15 cm e Largura: 12 mm. Área de impressão/escrita: Largura de 15 mm, dimensionada para dados mais extensos (nomes completos ou códigos de barras). Pontos de regulagem: Ajustes finos sequenciais para se adaptar a pulsos muito finos sem gerar folgas perigosas. Embalagens de 100	
32	Bracelete/Pulseira de Identificação para adulto, cor azul	100	Material: Laminado de PVC / Vinil: Composto de 100% Polivinil Laminado, garantindo toque macio na pele, alta flexibilidade e propriedades hipoalergênicas. Comprimento total: Geralmente 20 cm e Largura da tira: 17 mm. Área de impressão/escrita: largura de 23 mm; Dimensionada para dados mais extensos (nomes completos ou códigos de barras). Pontos de regulagem: Ajustes finos sequenciais para se adaptar a pulsos multidimensionada gerar folgas perigosas. Embalagens de 100	2 Embalagens
33	Bracelete/Pulseira de Identificação para adulto, cor Rosa	100	Material: Laminado de PVC / Vinil: Composto de 100% Polivinil Laminado, garantindo toque macio na pele, alta flexibilidade e propriedades hipoalergênicas. Comprimento total: 20 cm e Largura da tira: 17 mm. Área de impressão/escrita: largura de 23 mm Dimensionada para dados mais extensos (nomes completos ou códigos de barras). Ponto e Larguragem: Ajustes finos sequenciais para se adaptar a pulsos muito finos sem gerar folgas perigosas. Embalagens de 100 unidades.	
34	Pêra de borracha para aspiração de recém-nascidos ou aspirador nasal de bulbo	1	Material: Fabricado em borracha natural (látex livre de impurezas) flexível atóxico. O material 100% livre de Bisfenol-A (BPA Free) e ftalatos. Ponteira (Bico): Pode ser integrada (corpo único) ou removível. Quando removível, costuma ser feita de polipropileno rígido ou silicone extramacio para não lesionar a mucosa nasal sensível do recém-nascido, Capacidade de volume: Varia tipicamente de 30 ml a 60 ml (Tamanhos nº 1 a nº 3). Para recém-nascidos, prioriza-se volumes menores para controlar rigorosamente a força de vácuo. Comprimento total: Entre 8 cm e 10 cm, Diâmetro do bulbo: Aproximadamente 4 cm a 5 cm, Design do bico: Formato anatômico e cônico, o diâmetro da ponta é projetado para impedir a inserção profunda acidental nas vias nasais do bebê. Fornecido em embalagens individuais, geralmente limpo ou esterilizado por Óxido de Etileno (ETO) ou Raios Gama.	4 amostras
35	Lâmina para enxerto da pele	1	Material: Fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade ou aço carbono com revestimento especial, garantindo resistência à corrosão, Comprimento/Tamanho: Variável conforme o suporte ou faca, sendo os tamanhos mais comuns de 4 polegadas (aprox. 100 mm) a 6 polegadas (aprox. 158 mm), Fio de Corte: Borda extremamente afiada, retificada e polida para assegurar um plano de corte exato e minimizar o trauma tecidual, Esterilização: Produto fornecido estéril em embalagem individualizada, pronto para uso único	1 Embalagens

II.1.3. Requisitos Técnicos Adicionais dos Produtos

1. Chama-se a atenção para a necessidade de se observar as precauções de higiene adequadas na preparação e dispensa de fórmulas farmacêuticas. Deve-se observar os princípios das Boas Práticas de Fabrico para produtos farmacêuticos (GMP).
2. É obrigatória a emissão de um certificado de BPF válido por cada local de fabrico demonstrando o cumprimento com a OMS ou com outra BPF equivalentes (e protocolos complementares) e não apenas tendo sido emitida de acordo com o 'formato' da OMS.
3. O certificado da BPF deve ser específico para o local e não pode ter sido emitido há mais de 2 anos pelo serviço de inspecção ANARME, IP ou por entidades por esta reconhecidas, nos termos da Ordem de Serviço nº 05/GPCA/2024;
4. Os concorrentes adjudicatários deverão fornecer os produtos devidamente acompanhados dos respectivos selos emitidos pela ANARME, IP, em conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

5. Produção recente e prazo de validade máximo:

- b) Os produtos devem ser de produção recente, com tempo de fabrico não superior a 3 meses e prazo de validade máximo no momento da entrega da encomenda não deve ser inferior a 85%.

6. Requisitos para a Rotulagem de Produtos (de acordo com os padrões da OMS); Rotulagem de Transporte (cartão, caixa)

Destinatário	Rotulagem
- Ministério da Saúde	- Número do Concurso
<i>Indicar o destino conforme definido no cronograma de entrega (Secção V)</i>	- Número do Contrato
	- Nome do Produto: (genérico) e dosagem (Deve-se preferir o uso do código do produto apenas para evitar furtos)
	Quantidade em caixa: (embalagem primária) por exemplo 36x500 comprimidos
	- Lote (Número do lote)
	- Condições de armazenamento recomendadas (Em Português)
	- Data de Fabrico e de Validade (Formato MM/AAAA)
	- Nome e endereço do fabricante (local)
	- Impressão: "USO EXCLUSIVO DO MISAU" (Em Português) no rótulo do produto e na caixa.
	- Nome do Titular de AIM em Moçambique;
	- Número de registo

7. Lista de Embalagem

As mercadorias devem ser acompanhadas por uma lista completa de embalagem indicando o conteúdo de cada embalagem, deve ser colocada em um envelope à prova de água e deve ser fixada à parte externa da caixa de embalagem. Além disso, cada pacote deve ser marcado com tinta indelével/pintada com letras em negrito, como segue:

- i) Número do Contrato;
- ii) Nome e endereço do comprador;
- iii) País de origem;
- iv) Peso Bruto;
- v) Peso Líquido;
- vi) Número do número total de embalagens.

Parte - II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ____/____/20__ [*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
Concurso N°: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [<i>informar a denominação social do Concorrente</i>]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [<i>informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio</i>]
3. Número de registo comercial do Concorrente [<i>e de cada membro integrante do Consórcio</i>] na Conservatória competente: [<i>informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio</i>]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [<i>informar data de registo</i>]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [<i>informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente</i>] Endereço: [<i>informar o endereço</i>] Telefone/Fax: [<i>informar telefone/fax</i>] Email: [<i>informar email</i>]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [<i>informar nome do Representante Autorizado</i>] Endereço: [<i>informar o endereço do Representante Autorizado</i>] Telefone/Fax: [<i>informar telefone/fax do Representante Autorizado</i>] Email: [<i>informar email do Representante Autorizado</i>]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. ☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. ☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. ☐ d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso N°: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. ☐ b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso N.º: [indicar número do concurso]

Alternativa N.º: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º _____ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar, ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

Descontos - Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de ____ [indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato _____, para garantir a execução do Contrato.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V. Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]			
1.1.1	Sede social:		
1.1.2	Local de registo:		
1.1.3	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]		
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]		
1.2.1	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.		
1.2.2	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="358 865 1391 1003"><tr><td>Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____		
1.2.3	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.		
1.2.4	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____		
1.2.5	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____		
1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].			
	1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação		

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

	de todos os dados necessários à sua verificação. [<i>Apresentar declaração e lista de equipamento</i>]. 1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [<i>Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais</i>]. <table border="1" data-bbox="311 342 1386 625"> <tr> <th data-bbox="311 342 446 485">Posição</th> <th data-bbox="446 342 669 485">Nome</th> <th data-bbox="669 342 862 485">Habilitações</th> <th data-bbox="862 342 1037 485">Anos de experiência (geral)</th> <th data-bbox="1037 342 1386 485">Anos de experiência na posição proposta</th> </tr> <tr> <td data-bbox="311 485 446 552">(a)</td> <td data-bbox="446 485 669 552"></td> <td data-bbox="669 485 862 552"></td> <td data-bbox="862 485 1037 552"></td> <td data-bbox="1037 485 1386 552"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="311 552 446 625">(b)</td> <td data-bbox="446 552 669 625"></td> <td data-bbox="669 552 862 625"></td> <td data-bbox="862 552 1037 625"></td> <td data-bbox="1037 552 1386 625"></td> </tr> </table> 1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [<i>apresentar declaração ou cartas abonatória</i>]. 1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[<i>apresentar certificado de qualidade</i>].				Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta	(a)					(b)					
Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta																
(a)																				
(b)																				
	1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [<i>relacionar e anexar comprovativos</i>]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão. <table border="1" data-bbox="311 1304 1386 1688"> <tr> <th data-bbox="311 1304 576 1478">Nome do Projecto e País onde executou</th> <th data-bbox="576 1304 813 1478">Nome do Cliente e pessoa para contatos</th> <th data-bbox="813 1304 1068 1478">Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão</th> <th data-bbox="1068 1304 1386 1478">Valor do Contrato</th> </tr> <tr> <td data-bbox="311 1478 576 1545">(a)</td> <td data-bbox="576 1478 813 1545"></td> <td data-bbox="813 1478 1068 1545"></td> <td data-bbox="1068 1478 1386 1545"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="311 1545 576 1612">(b)</td> <td data-bbox="576 1545 813 1612"></td> <td data-bbox="813 1545 1068 1612"></td> <td data-bbox="1068 1545 1386 1612"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="311 1612 576 1688">....</td> <td data-bbox="576 1612 813 1688"></td> <td data-bbox="813 1612 1068 1688"></td> <td data-bbox="1068 1612 1386 1688"></td> </tr> </table>				Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contatos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato	(a)				(b)							
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contatos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato																	
(a)																				
(b)																				
....																				
	1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.																			

	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [<i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i>].			
	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
	(a)			
	(b)			
				

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II.2.6.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____						(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)		Data: _____ N° do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [<i>inserir Local de Destino</i>] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)	
[<i>insir a número do item</i>]	[<i>inserir o nome dos Bens</i>]	[<i>inserir o País de Origem dos Bens</i>]	[<i>inserir a Prazo de Entrega</i>]	[<i>inserir o número de unidades e a nome da unidade física</i>]	[<i>inserir o preço unitário CIF, por item</i>]	[<i>inserir o Preço Total CIF, por item</i>]	[<i>inserir o preço correspondente por item</i>]	[<i>inserir o preço otal por item</i>]	
							Preço Total		

Nome do Concorrente [*inserir o nome completo do Concorrente*] Assinatura do concorrente [*assinatura do signatário da proposta*]
 Data [*Inserir Data*]

II.2.6.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____					(Propostas do Grupo A e B)			Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item Nº	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Quanti dade e unidad e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias- primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[insir a núme ro do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira númer o e o nome da unida de a ser provid o]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão- de-obra local, matéria- prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]
								Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta]
Data [insira data]

II.2.6.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço Nº	Descrição dos Serviços (excepto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir número do Serviço]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregadas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
Preço Total						

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta]

II.2.7: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso N.º.: *[indicar número do concurso]*

Variante N.º.: *[indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]*

À *[indicar o nome da Entidade Contratante]*

A empresa *[nome do Fabricante]*, fabricante oficial de *[indicar o nome dos Bens fabricados]*, com instalações em *[indicar endereço completo da fábrica]*, pelo presente autorizamos *[nome completo do Concorrente]* a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: *[inserir nome ou breve descrição dos Bens]*, e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º *[indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)]*.

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna “Data proposta pelo Concorrente”, a ser preenchida pelo Concorrente]

1. Cronograma de Entrega

Quantidades Mínimas			
Item	Quantidade	Termo de Entrega e Destino Final	Prazo de Entrega
Conforme descrito da Listas de Produtos.	100% da quantidade para cada Item indicado na lista de produtos	DAP Armazem Nacional de Medicamentos Av. De Moçambique nº 847, EN1 - Zimpeto Fax: 258 21 304696, Tel.: 258 21 304697 Maputo – Moçambique	1ª Parcela (1º ano) Até 120 dias, após a efectividade do Contrato 2ª Parcela (2º ano) Será fornecida mediante solicitação por escrito da Entidade Contratante

Observação: Sem prejuízo do disposto no cronograma de entrega acima, a **Entidade Contratante** poderá, caso se mostre necessário e durante a execução do contrato, solicitar a **Antecipação** ou **Retardamento** da entrega de certos itens.

III. Local e termos de entrega: DAP no local acima mencionado e dentro dos prazos definidos.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N°: _____ 58A000141/CP/N° _____ /OE/2026

Aquisição Euro Paletes

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de ____ de 2025, entre o **Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP**, Av. representado pela Senhor, (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e ____ [**nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA**] representado por [**indicar o nome**] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os Material Médico Cirúrgico de Grande Rotação e Diversos, (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. O prazo de fornecimento conta a partir da data da notificação de início de execução do contrato a Contratada, nos termos previstos no cronograma de entrega.
3. O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte quatro) meses contados da data de notificação de início de execução do contrato a Contratada.
- 3.A ENTIDADE CONTRATANTE compromete-se, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de _____ [**Indicar o preço do Contrato**], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____ [**indicar por extenso**], equivalente a: 20% (vinte por cento) _____ (**indicar por extenso a percentagem**) do preço contratual, até _____ [**Indicar o número de dias**] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:
Orçamento do Estado
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Noémia Muíssa Escrivão
Directora-Geral

Xxxxxx
(Director-Geral)

TESTEMUNHA:

.....
(Chefe do Departamento de Aquisições)

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante Alínea a), nº1, artigo 115	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: a) Nome: Central de Medicamentos e Artigos Médicos b) Endereço: Av. De Moçambique, Nº 847, c) Função do Representante Autorizado: Directora-Geral da CMAM, IP
2.Contratada Alínea a), nº1, artigo 115	2.1. A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3.Objecto do Contrato Alínea b), nº1, artigo 115	3.1. Objecto: Material Médico Cirúrgico de Grande Rotação e Diversos para uso no Sistema Nacional de Saúde 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	4.1. Vide escopo do fornecimento: Armazém Central de Medicamentos.
5.Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. 5.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: DAP. É responsabilidade do comprador (MISAU) suportar os <u>Direitos Aduaneiros e IVA na IMPORTAÇÃO</u> É responsabilidade do Fornecedor: ▪ Seguro e transporte até ao destino final indicado; ▪ Armazenagem e movimentação interna de mercadorias; ▪ Outros custos internos, <u>imposições fiscais (IVA e outras exigidas no acto da comercialização)</u> e outras formalidades aduaneiras, ▪ O desembaraço aduaneiro de mercadorias, incluindo o pagamento dos agentes de transporte, despachantes, correios, etc., serviços de Despachante e outras taxas 5.3. Para beneficiar da Saída Antecipada, nos termos do incoterm acima referido, a Contratada deve submeter os documentos de importação (Factura, lista de embalagem e documento de transporte) em nome ou consignados a CMAM, IP. 5.4. Para efeitos de autorização de Saída Antecipada pela Direcção Geral da Alfandegas, a Contratada deve proceder a solicitação a CMAM, IP. da Carta de Pertença, 30 dias antes da chegada da mercadoria no país, devendo juntar a Factura Proforma ou Comercial correspondente ao respectivo embarque.

6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. 6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: Não Aplicável
7. Garantia Definitiva • Alínea d), nº1, artigo 115 • Artigo 106	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato.
8. Correção de Defeitos • Artigo 132	8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 45 (Quarenta e cinco) dias.
9. Garantia Técnica • Alínea d), nº1, artigo 115	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: Não aplicável
10. Peças de Reposição • Alínea c), nº4, artigo 40	10.1. A exigência de Peças de Reposição: Não aplicável 10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: Não aplicável
11. Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: Não Aplicável 11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: DAP INCOTERMS Edição 2020
12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), nº2, artigo 49 • Alínea c), nº1, artigo 115 • Artigo 120	12.1. Prazo de fornecimento de bens: De acordo com o cronograma de entrega 12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens até 120 dias após a notificação de início de execução do contrato 12.3. Data de Conclusão Prevista: 120 dias após a notificação de início de execução do contrato
13. Cronograma de Entrega • Alínea h), nº4, artigo 40 • Alínea j), nº1, artigo 115	13.1. A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. 13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: DAP INCOTERMS EDIÇÃO 2020
14. Embarque e Documentação	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: 14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e um (1) cópia do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;

	(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. 14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. 14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada. (iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem. 14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade Contratante Alínea c), artigo 119	15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada. 15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato Artigo 114	16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”. 16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental Artigo 11	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Linhas orçamentais: Orçamento do Estado
18. Pagamento - Alínea e), nº1, artigo 115 - Artigo 122	18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens. 18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.

	18.3. Pagamento parciais são aceites.
19. Moeda • Artigo 116	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais para concorrentes Nacionais e Dolár Americano para estrangeiros 19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: Da Data da Emissão da Factura Comercial
20. Adiantamento • Alínea e), artigo 104 • Artigo 107	20.1. Não aplicável
21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: Destinatário - Ministério da Saúde Indicar o destino conforme definido no cronograma de entrega Rotulagem - Número do Concurso - Número do Contrato - Nome do Produto: (Deve-se preferir o uso do código do produto apenas para evitar furtos) Quantidade em caixa: (embalagem primária) por exemplo 36x500 comprimidos - Lote (Número do lote) - Condições de armazenamento recomendadas (Em Português) - Data de Fabrico e de Validade (Formato MM/AAAA) - Nome e endereço do fabricante (local) - Impressão: "USO EXCLUSIVO DO MISAU" (Em Português) no rótulo do produto e na caixa. - Nome do titular de AIM; - Número de registo
22. Reajustamento • Artigo 118	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses.
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 5% (Cinco por cento) valor do Contrato.
24 Representantes Autorizados • Artigo 171	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
25. Meio Ambiente • Alínea n), nº4, artigo 40	25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique.
26. Causas de Cessação	26.1. O presente Contrato cessará:

• Artigo 125	a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. 26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27. Rescisão pela Entidade Contratante • N°1, artigo 129	27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a 60 (sessenta) dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
28. Rescisão pela Contratada • N° 2, artigo 129	28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29. Consequências da Rescisão Contratual • Artigo 130	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

30. Sanções por Atraso • Alínea g), nº1, artigo 115 • Artigo 123	30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 0.20% (zero vírgula vinte por cento) do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens; 30.1. O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 10% (dez por cento) do valor do Contrato. 30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. 30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: 0,10% do valor em atraso
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual • Nº1, artigo 130	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 5% do valor do contrato pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
32. Modificação e Apostilas/Adendas • Artigo 124	32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do Prazo • Artigo 131 • Artigo 124	33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. 33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Subcláusulas acima.

34. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. 34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. 34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. 34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35. Litígios e Foro • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo. 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria. 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de:, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 3.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:
36. Interpretação Comunicação e Língua • Artigo 5	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. 36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação	37.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte: Ministério da Saúde

• Artigo 37	▪ Endereço da Entidade Contratante: Av. De Moçambique, N° 847 ▪ Representante Autorizado: Directora-Geral da CMAM, IP Maputo - Moçambique ▪ Endereço da Contratada Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>] Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>] Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>] Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>] Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>] Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>] Endereço eletrónico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]
---	---

III.2. Formulários de Garantias (Não Aplicável)

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente

Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por _____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁶]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto⁷]*

⁶ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁷ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____[*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [*nome e endereço da CONTRATADA*], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar _____ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [*indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo*] _____ [*indicar valor por extenso*], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Receção de Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expesso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____